



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Medida Provisória nº 844 de 6 de julho de 2018

Autor

**Nº do
Prontuário**

- 1. X supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva**

Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se a alínea "c" do inciso I do Artigo 2º da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 constante do Artigo 5º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O referido dispositivo modifica o conceito de limpeza urbana retirando as ações de varrição e limpeza de logradouros públicos como atividades de limpeza urbana.

Brasília em 11 de julho de 2018

Autor: Deputado João Daniel (PT-SE)